



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO N° 1488/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1044.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **8.000,00**

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

25 04.122.0003.0003.0000
3.1.91.13.00
01
110 000

ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
TESOURO
GERAL

8.000,00
F.R.: 00100

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

29 04.122.0003.0003.0000
3.3.90.30.00
01
110 000

ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
MATERIAL DE CONSUMO
TESOURO
GERAL

-8.000,00
F.R. Grupo: 00100

Anulação (-)

-8.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 23 de agosto de 2023.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

 Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.